

PORTARIA Nº 654/2025

FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé,

CONSIDERANDO a Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011, que regula as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 004 de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé;

PRESIDENTE DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

NATHALYA SILVA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ

DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

FRANCISCO MARDONIO ALVES ABREU

Art. 2º - O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e do Instituto Da Previdência Do Município De Canindé.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de junho de 2025.



FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO
Prefeito Municipal de Canindé